



FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PAULA DE SOUSA POLINI E CICERO RODRIGUES DE OLIVEIRA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.014/2023

CELEBRADO EM: 18.10.2023

DATA DO DISTRATO: 13.10.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): LUIZ PAULO RIBEIRO DE ALMEIDA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E LUIZ PAULO RIBEIRO DE ALMEIDA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.157/2023

CELEBRADO EM: 18.10.2023

DATA DO DISTRATO: 01.10.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): ÉRICK DA SILVA GAIOSO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E ÉRICK DA SILVA GAIOSO.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.161/2023

CELEBRADO EM: 19.10.2023

DATA DO DISTRATO: 12.10.2023

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): JOSÉ INACIO DOS SANTOS MARTINS.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ARCHIBALD JOSEPH LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE E JOSÉ INACIO DOS SANTOS MARTINS.

CONVOCAÇÕES

Edital de Convocação

A Associação de Familiares de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista de Aquidauana e Anastácio, através da sua diretoria, convoca seus associados para a 2ª (segunda) Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia **06 de novembro de 2023** na rua Roque Floriano das Neves, 91 Vila Fragelli. A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação às 19:00h., com a presença de 1/3 dos associados e em segunda convocação às 19:30h., com os associados que estiverem presentes no local para deliberar a seguinte pauta:

1. Aprovação do Cronograma de atividades para o exercício ano de 2024;
2. Aprovação do orçamento para o exercício ano de 2024;
3. Fixação do valor da mensalidade para o exercício de 2024

Adriana Ferreira da Silva Duarte
Presidente da AFaP TEA

AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

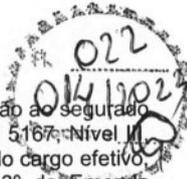
REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº. 2.254 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA AQUIDAUANAPREV Nº 322/2023

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO JOSÉ ANTÔNIO PIFFER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA- AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 1.801/2001, de 13 de Dezembro de 2001.





RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE a contar de 01 de outubro de 2023, benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao segurado **JOSÉ ANTÔNIO PIFFER**, no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, matriculada sob o n.º 5167; Nível II classe D, servidor efetivo do Município de Aquidauana MS, com proventos integrais, correspondente a totalidade da remuneração do cargo efetivo no valor de **R\$ 1.837,59 (mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos)**, com fundamento artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com reajuste na forma da Lei, em decorrência do direito adquirido.

Parágrafo Único- O valor dos proventos será revisto na forma da Lei na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003.

2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aquidauana/MS, 29 de setembro de 2023.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

